



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**

*Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002 e revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008, revogada pela Lei 4.007 de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016*

**EDITAL CMDCA 003/2023 DE NOTIFICAÇÃO**

O presidente da Comissão, designado pela Resolução CMDCA 002 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DIOES de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, na forma do Artigo 26 do Termo de Compromisso da Resolução CMDCA 026/2023, “*O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral através de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal.*” **NOTIFICA**, pelo presente Edital a candidata **FLAVIA DA SILVA SOARES PONTIN**, inscrita no **Processo nº 12.950/2023**, Nº 37, a tomar ciência da Denúncia Eleitoral (anônima) em seu desfavor por suposto abuso de poder religioso, e da decisão da Comissão de Eleição que em 08 de agosto de 2023, concluiu por unanimidade, pelo não recebimento da denúncia em face à candidatura, visto a ausência de materialidade das condutas apresentadas. Desta decisão da Comissão de Eleição, cabe recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Site da Prefeitura.

**Cedenir Jorge Ceto Júnior**  
**Presidente da Comissão**